



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2022.  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS, NUMA ÁREA TOTAL DE 2.680,50 M<sup>2</sup> COMPREENDENDO TRECHOS DAS RUAS 23 DE SETEMBRO E RUA 20 DE SETEMBRO. CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL 912890/2021 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua 13 de Maio, nesta cidade de SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.229.729/0001-95, aqui representado pelo Prefeito Municipal, **Antonio Reginaldo Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 815.336.400-68, residente e domiciliado na cidade de SÃO PEDRO DAS MISSÕES, Rio Grande do Sul doravante denominado, **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CONSTRUBRAS TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.257.945/0001-08129, estabelecida na BR 386 – KM 130, Nº 129 na cidade de Barra Funda Estado Rio Grande do Sul, CEP : 99585-00, aqui representada pelo Sr. **CLAUDIO MARCOS ROSSATO**, adiante denominada, simplificada, **CONTRATADA** ajustam entre si o presente contrato de execução de obra, mediante às cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e processo licitatório Tomada de Preço nº 01/2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DA OBRA DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS, NUMA ÁREA TOTAL DE 2.680,50 M<sup>2</sup> COMPREENDENDO TRECHOS DAS RUAS 23 DE SETEMBRO E RUA 20 DE SETEMBRO. CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL 912890/2021 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.** conforme Projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e financeiro, cronograma físico/financeiro, descritos no **ANEXO I** do Edital de Tomada de preços nº 01/2022, proposta financeira e cronograma da contratada parte integrante deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, visando a exata caracterização do objeto contratual, além de estabelecer procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, bem assim eleger as responsabilidades da **CONTRATADA**, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Tomada de Preços n.º 01/2022, com seus ANEXOS;
- b) Proposta e planilhas da **CONTRATADA**;

2.2. Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão, as suas obrigações, e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

(55) 3617-1141





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

3.1. O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2023, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela Administração Municipal e no caso de interesse público, quando solicitado pela administração.

3.2. O prazo para o início da execução da obra está condicionado a ORDEM DE SERVIÇO emitida pelo Município de **SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS**, sendo que a partir desta data a **CONTRATADA** terá 90 (noventa) dias para realização da obra.

3.3. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela Administração Municipal e no caso de interesse público, quando solicitado pela administração.

3.4 A **CONTRATADA** por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da **CONTRATANTE** para o início da execução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**


as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

12.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta Comarca de Palmeira Das Missões/RS, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito.

**SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS, 30 de MAIO de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUBRAS TERRAPLENAGEM  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**  
CNPJ Nº 95.257.945/0001-08129  
Empresa Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cadastramento	Programas	Propostas	Execução
Inf. Gerenciais	Cadastros	Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas
Administração	TCE	Verificação de Regularidade	

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS  
**Documentos Orçamentários**  
 04.229.729/0001-95 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DAS MISSOES

Instrumentos Contratuais

HistóricoInstrumento Contratual

Checklist

Termos Aditivos

## Checklist

Situação da AIO - Autorização de Início do Objeto:  
 Emitida pelo sistema em 02/06/2023.

## Itens de Verificação para a Conclusão de Instrumento Contratual

	Situação
1 Anexo do Instrumento Contratual.	
2 Anexo da Publicação do Extrato do Instrumento Contratual.	✓
3 O prazo de execução do objeto do Instrumento Contratual está dentro do prazo de vigência do Instrumento Contratual.	✓
4 Instrumento Contratual ou Termo Aditivo está vigente.	✓
5 A empresa vencedora do processo de compra está cadastrada no sistema.	✓

## Itens de Verificação para a Emissão da AIO

	Situação
1 Recebimento dos recursos após o aceite da fase de análise do Projeto Básico.	
2 Inexistência de cláusula suspensiva.	✓
3 Documentação da licença ambiental de instalação (Existe e está vigente) ou dispensa (Existe).	✓